



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 14.084.509/0001-74

Nome do Administrador de Carteira: QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Quasar Asset Management Ltda. ("Quasar" ou "Sociedade") iniciou suas atividades em 2011, sob a denominação Sirius Investimentos Ltda. Foi autorizada a prestar serviços de administração de carteiras pela CVM por meio do Ato Declaratório 11.988, de 26 de outubro de 2011. Em junho de 2012, passou a fazer parte do grupo econômico Advis Investimentos e alterou sua denominação para Advis Equities Administração de Recursos Ltda. Em março de 2016, alterou sua denominação para Liptesk Equities Administração de Recursos Ltda. Em dezembro de 2016, a Sociedade deixou de fazer parte do grupo econômico Advis, passando o capital social a ser detido por Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho, com 50, e Fabiano Viana Romano, com 50%, sendo também alterada a denominação para Quasar Asset Management Ltda. Em dezembro de 2017, o controle societário foi adquirido pela Quasar Investimentos e Participações Ltda., que passou a deter 99% do capital social, com o 1% restante sendo detido por Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli. Em agosto de 2018, houve nova mudança no capital, passando este a ser detido pela Quasar Holding S.A., com 99%, e Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho, com 1%. Em 2023 a Quasar Holding S.A. foi incorporada pela Quasar Holding Ltda que passou a ser detentora por sucessão de 99,99% do capital social da Quasar Asset Management Ltda.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em junho de 2012, passou a fazer parte do grupo econômico da Advis Investimentos Ltda., empresa que atua no segmento de gestão de fundos multimercados. Em dezembro de 2016, teve seu capital adquirido por Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho e Fabiano Viana Romano, alterando sua denominação para Quasar Asset Management Ltda. Em dezembro de 2017, a Quasar teve novamente seu controle societário alterado, passando suas quotas a serem detidas, em sua maioria (99%), por uma empresa do grupo, qual seja, Quasar Investimentos e Participações Ltda. Em agosto de 2018, a Quasar Investimentos e Participações Ltda. alienou suas quotas integralmente à Quasar Holding S.A., passando esta a deter 99% do capital da Sociedade. Em 2023, a Quasar Holding S.A., principal sócia da Quasar Asset Management Ltda, foi incorporada à Quasar Holding Ltda.

b. Escopo das atividades

O foco da empresa é gestão de carteiras de fundos de investimento.

c. Recursos humanos e computacionais

A empresa possui atualmente 21 colaboradores.

A empresa possui infraestrutura de recursos computacionais de alta qualidade, que possibilita a expansão de seus negócios, redes segregadas entre a área de gestão e a área administrativa, controle de acesso via logins, firewall de segurança nos servidores para acesso às redes, servidor de arquivos e de domínio para acesso às planilhas e aos sistemas de forma segura e transparente ao usuário, no breaks para atender o CPD e as posições de trabalho, backup em nuvem de dados, arquivos eletrônicos, planilhas, modelos etc. e operação primordialmente via sistemas web-based, com possibilidade de acesso remoto a qualquer tempo.

A empresa conta com as seguintes instalações: 01 instalação onde estão localizadas a Diretoria, as áreas de crédito, originação, estruturação e back office, com 21 posições, sendo que cada posição possui recursos computacionais e telefônicos de alta qualidade e adequados ao desempenho das respectivas atividades.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Quasar possui diversas políticas e procedimentos apropriados às demandas das áreas específicas de uma gestora de recursos de terceiros, as quais foram elaboradas de acordo com a legislação brasileira em vigor, em especial a Lei n.º 6.385, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como com as normas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), do Conselho Monetário Nacional e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Anbima"). As políticas e procedimentos estão disponíveis no site da Quasar, conforme dispõem a regulação aplicável da CVM e normas da Anbima, e passam por revisões periódicas, conforme a regulação aplicável, a última se dando em Set/2021.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

21

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
224.435.378-89	JOSÉ PAULO LEMA PERRI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda.	17/01/2023	Serviços de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2022

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Quasar se dedica exclusivamente à gestão discricionária de carteiras de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Quasar se dedica apenas à gestão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555/14, fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 472/08 e fundos de investimento em direitos creditórios regulados pela CVM 356/01.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os ativos objeto das carteiras dos fundos multimercado são diversos: ações, títulos públicos e privados, derivativos, direitos creditórios, imóveis e/ou títulos/ativos financeiros de natureza imobiliária.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Quasar Flash Fomento Mercantil Ltda.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	22808	4941	27749



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	21684	4	21688
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	52	0	52
iii. Instituições Financeiras	2		2
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	3		3
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	140		140
xi. Investidores não Residentes	2		2

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	924	4937	5861

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	22808	4941	27749

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.145.719.891,00	R\$ 0,00	R\$ 1.354.134.708,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 28.584.903,00	
R\$ 25.465.949,00	
R\$ 24.570.401,00	
R\$ 19.587.572,00	
R\$ 18.483.061,00	
R\$ 15.886.273,00	
R\$ 15.393.887,00	
R\$ 10.918.985,00	
R\$ 9.498.908,00	
R\$ 9.092.656,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 5.374.214,00	R\$ 193.182,00	R\$ 5.567.396,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 7.613.782,00	R\$ 0,00	R\$ 7.613.782,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 35.489.386,00		R\$ 35.489.386,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 36.987.319,00		R\$ 36.987.319,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 931.538.854,00		R\$ 931.538.854,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	R\$ 128.716.336,00	R\$ 208.221.635,00	R\$ 336.937.971,00
Total	R\$ 1.145.719.891,00	R\$ 0,00	R\$ 1.354.134.708,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 15.169.910,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 138.503.032,56
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 23.478.694,32
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 6.924.046,50
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 392.952.881,35
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 194.229.308,07
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -2.563,54
k. Outros valores mobiliários	R\$ 364.477.489,20
l. Títulos públicos	R\$ 100.082.180,37
m. Outros ativos	R\$ 118.319.729,17
Total	R\$ 1.354.134.708,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
24.866.523/0001-83	QUASAR HOLDING LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
48.347.106/0001-92	QUASAR ADVISORY LTDA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria: Composta por 03 (três) diretores, sendo 01 Diretor de Investimentos, 01 Diretor que acumula cargos de Diretor de Risco e Diretor de PLD e 01 Diretor de Compliance. Vide item 8.2.(c) para atribuições da Diretoria. Comitês: Vide item 8.1(b) para informações sobre os comitês da Quasar.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

COMITÊ DE INVESTIMENTO E RISCO

Análise dos investimentos realizados e dos resultados dos fundos sob gestão, com discussão entre o Diretor de Investimentos e as áreas envolvidas na seleção dos investimentos pautados na reunião. Análise e avaliação de relatórios e recomendações elaborados pelos departamentos técnicos de cada um dos fundos sob gestão. Orientação, acompanhamento e supervisão das tarefas desempenhadas pelos departamentos técnicos. Verificação dos controles de limites estipulados, validação de modelos e cenários de risco, discussão e definição de novos limites (se necessário), verificação dos controles de limites estipulados e impactos no caixa dos fundos, análise e/ou aprovação de contrapartes e de questões operacionais. Composição: CSP, CIO, CRO, CLO, CCO, Head de Originação, Head de Monitoramento, colaboradores convidados das áreas de crédito e operações. Periodicidade: semanal. Registro: em ata.

COMITÊ DE COMPLIANCE

Revisão da aderência às normas de conduta e ética da Companhia, análise e revisão dos controles e planos de ação. Verificação de controles e limites estipulados, validação de modelos e cenários de risco e verificação de questões operacionais.

Participantes: CLO, CRO, Head de Compliance, Head de Monitoramento, colaboradores convidados das áreas de crédito e operações. Periodicidade: bimestral ou conforme necessário, em extraordinário. Registro: em ata.

COMITÊ EXECUTIVO

Análise e revisão da estratégia de negócios, estrutura de capital e organizacional, práticas de governança corporativa, processo sucessório, gestão de pessoas/temas internos relativos a sócios e colaboradores (contratações, avaliações, remunerações, dispensas etc.), relacionamento com partes interessadas, escolha e contratação de auditoria, dentre outras. Participantes: Sócios e Heads das áreas. Periodicidade: bimestral. Registro: em ata.

COMITÊ DE CRÉDITO

Análise macroeconômica, apresentação dos ativos analisados pela área de crédito, discussão de questões operacionais e da estrutura das operações e covenants, apreçamento.

Participantes: Sócios, Heads das áreas e colaboradores da área de crédito. Periodicidade: semanal. Registro: em ata.

COMITÊ DE MONITORAMENTO

Análise e reporte de acompanhamento das garantias e covenants das operações, análise dos impactos no caixa dos fundos sob gestão e eventuais questões operacionais.

Participantes: CIO, CRO, CLO, CCO e Head de Monitoramento. Periodicidade: mensal. Registro: em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As funções de cada cargo de Diretoria são as seguintes:

- (i). Diretor de Investimentos - atividades privativas dos administradores de carteiras, nos termos da ICVM 558.
- (ii). Diretor de Compliance - criação, o controle e a fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas contidas na ICVM 558.
- (iii). Diretor de Risco - Caberá ao Diretor de Risco a criação e o controle de política de gestão de risco da Sociedade.
- (iv). Diretor PLD - Caberá ao Diretor PLD a responsabilidade pelo cumprimento e fiscalização do cumprimento de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, dos normativos emitidos pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, inclusive a ICVM 301.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	184.192.418-06	CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO	50	Contador	Diretor de Investimentos	05/12/2016	indeterminado		INSPER, Sao Paulo - Mestrado Profissional em Administração (MPA) - conclusão Jun 2017 INSEAD - Fontainebleau - France SMB programme - Strategic Management Banking Programme Ciências contábeis (PUC - SP)	CPA-20, CGA, CGE



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	154.546.9 88-14	FERNAN DA ELOI FRANCO	51	ADVOG ADA	DIRETO RA DE COMPLI ANCE	06/12/201 7	INDETE RMINAD O	DIRETO RA JURIDIC A	FGV - Fundação Getúlio Vargas - Pós Graduaçã o Direito da Economia e da Empresa Escola Superior de Advocaci a- Especializ ação Direito Societário Pontifícia Universid ade Católica de Campinas - Ciências Jurídicas e Sociais	OAB/SP
8.6 (GESTÃ O DE RISCO)	224.435.3 78-89	JOSÉ PAULO LEMA PERRI	42	Economis ta	Diretor de Risco	06/12/201 7	Indetermi nado	Diretor de PLD	USP - Universid ade de São Paulo, FEA - Faculdade de Economia e Administ ração INSPER - MBA em Finanças INSPER - MBA em Finanças	CGA, CFG

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

184.192.418-06	CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO	Itau BBA	Diretor e Associado do Banco Itau BBA	Corresponsável pela gestão de 150 pessoas divididas entre as mesas de: Latam Sales, Sales Trading, Trading, Private, Derivativos, BM&F, Clearing, DMA, Cambio, Controle e Research. A ItaúBBA Corretora é hoje a maior corretora do Brasil - foi responsável pela estratégia, gestão e inovação do negócio em São Paulo, Nova York e Chile. Foram realizados durante sua gestão mais de 100 IPOs/Follow-nos, sendo a corretora um dos maiores players em todos os mercados em que atuava. No foco da expansão internacional, foi responsável pela corretora no Chile, durante sua gestão a corretora foi de #30 no ranking para #6. Foi diretor responsável perante a CVM, BC e Bolsa de Valores das operações realizadas pela corretora bem como seu balanço. Em 2010, foi nomeado para o Plano de Sócios do banco, se	01/09/2008	01/12/2015
----------------	--	----------	---------------------------------------	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				<p>tornando um dos 50 associados eleitos.</p> <p>Realizações:</p> <p>1) Colocação de mais de 100 ofertas de IPOs e follow-ons com receita estimada em R\$200m;</p> <p>2) Colocação de mais de 30 block trades com receita estimada em R\$60m;</p> <p>3) Desenvolvimento do negócio de Non-Cash (Futuros, Derivativos e Clearing) com receita anual de R\$100m; Trading) em SP e NY para atendimento de clientes institucionais;</p> <p>5) Liderou o projeto da corretora Itaú BBA no Chile, em dois anos a corretora foi de #30 para #6 do ranking;</p> <p>6) Responsável pelo controle de risco de fiduciário da corretora perante os reguladores e Bolsa de Valores</p>		
--	--	--	--	---	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

224.435.378-89	JOSÉ PAULO LEMA PERRI	Banco Barclays S.A	Head de Estruturação	Responsável pela área de estruturação de operações do banco no Brasil para clientes institucionais e corporativos de médio e grande porte. A área era responsável pela elaboração de materiais de venda dos produtos, precificação e estruturas de implementação das operações de crédito, renda fixa, câmbio e juros realizadas pelo banco. (Jun/2007 até Out/2014) Além disso também foi trader de juros e títulos públicos da mesa proprietária do banco no Brasil sendo responsável por atender o fluxo de clientes institucionais do banco nestes ativos (Out/2014 até Ago/2016)	01/10/2002	01/08/2016
----------------	-----------------------	--------------------	----------------------	--	------------	------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

10

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de ativos e valores mobiliários, elaboração de relatórios de análise para apresentação ao Comitê de Investimentos e Risco, juntamente com recomendações. Monitoramento das posições detidas pelas carteiras sob gestão e dos emissores dos valores mobiliários em análise e/ou mantidos nas carteiras sobre gestão. Acompanhamento dos relatórios de risco e elaboração de recomendações para o Comitê de Investimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação: Bloomberg, Broadcast, consultorias especializadas, jornais diversos, análise de bancos de investimentos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento de Compliance desempenha funções essenciais, por meio da(o) (i) implementação das políticas, procedimentos e controles internos existentes; (ii) monitoramento do seu cumprimento; e (iii) aperfeiçoamento de tais políticas, procedimentos e controles internos, com o fim de elevar os padrões éticos, de melhores práticas de governança e regulatórios que lhe são aplicáveis.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Compliance utiliza procedimentos e controles internos desenvolvidos para supervisionar e monitorar o cumprimento das suas políticas e determinações legais e regulatórias aplicáveis

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance reporta-se diretamente ao Diretor de Compliance. O Diretor de Compliance é independente da equipe de gestão de fundos e do Diretor de Investimentos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da Área de Risco são responsáveis por calcular métricas de risco de mercado, crédito e liquidez e acompanhar limites estabelecidos no Comitê de Investimento e Risco, alertando o Diretor de Risco e o Diretor de Investimentos, caso haja qualquer ultrapassagem de limites

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora mantém internamente um processo de controle de risco de mercado, liquidez, preços e crédito. Além dos controles internos, o administrador de cada fundo sob gestão, realiza diariamente um controle dos limites regulatórios obrigando-se a respeitar os referidos limites.

Os principais instrumentos de controle são a diversificação setorial, regional e de ativos. O risco de liquidez é administrado ex-ante através da adequação entre a liquidez típica dos ativos encarteirados e o passivo sob demanda dos clientes.

No caso dos riscos de mercado, em especial da taxa de juros e indexadores respeitamos os limites de VaR estabelecidos em regulamento. Assim os títulos vinculados ao indexador do benchmark, protegidos parcial ou totalmente dentro dos limites aceitáveis de variação de carteira advindos da variação da taxa de juros e câmbio.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A equipe da Área de Risco reporta-se diretamente ao Diretor de Risco, que é independente da equipe de gestão e em relação ao Diretor de Investimentos. Os limites e controles das carteiras dos fundos são discutidos, acompanhados e aprovados no Comitê de Investimento e Risco, que ocorre uma vez por semana

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

não se aplica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As receitas da Quasar decorrem da taxa de administração, taxa de performance e receitas financeiras.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A política de contratação de terceiros da Empresa é orientada por alguns critérios, dentre eles:

A contratação de terceiros deve se dar na modalidade menor preço, devendo os colaboradores obter no mercado, no mínimo, 03 cotações para a escolha do fornecedor ou prestador de serviços;

Os terceiros a serem contratados deverão comprovar que obedecem a legislação vigente e apresentar as certidões negativas exigidas para sua contratação;

Os terceiros que para prestarem serviços tiverem acesso às informações sigilosas da empresa deverão assinar um NDA; Será dispensada a concorrência na contratação de terceiros para compras e contratações com valores inferiores à R\$ 10.000,00; quando já houver contrato com prestadores de serviços recorrentes; em casos de especialidade do fornecedor/prestador e em casos emergenciais.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação são calculados internamente utilizando as tabelas acordadas com prestadores de serviço e comparados diariamente com valores efetivamente cobrados. Qualquer divergência é questionada e ajustada, caso necessário. As tabelas de custos são acordadas conforme prática de mercado e valores justificados de acordo com serviços prestados

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os Colaboradores obrigam-se ainda, a reportar aos diretores da Sociedade caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais) os diretores da Sociedade decidirão acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todos os dados sensíveis ao negócio são armazenados em nuvem. A conexão à nuvem é feita através de um link de fibra ótica dedicado, com redundância através de um link de Internet dedicado. É possível fazer uma conexão VPN sobre SSL com o cloud, protegida por definição de perfis com usuário e senha, tendo acesso a todos os sistemas. Isso possibilita aos funcionários trabalharem remotamente caso o acesso físico ao escritório seja impossibilitado. Em caso de queda de energia, os geradores do prédio são acionados. Caso o gerador não assuma toda a carga ou durante o tempo de transição, a carga é suportada por no-breaks.

Todos os sistemas acima são submetidos a uma rotina de backup (diária, mensal e anual) visando à contenção e salvaguarda das informações.

Os backups são realizados em mídia descartável com validade de mais de 10 anos (unidade de fita como DAT e LTO) e armazenados em local seguro e com acesso controlado. Uma cópia do backup é guardada em local seguro e fora do escritório/prédio utilizado para comandar os negócios e processos da Quasar.

O plano de contingência e continuidade dos negócios da Gestora visa, portanto, a garantir (i) comunicação com os administradores; (ii) gerenciamento de garantias; (iii) atendimento de chamada de margem; (iv) comunicação com reguladores; (v) enquadramento de posições e exposição à riscos, e (vi) autorização de movimentação de ativos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O mais importante sobre a administração de liquidez é entender qual é a liquidez efetiva dos ativos e por identidade contábil, ter um passivo compatível. Pequenos descasamentos de liquidez podem ser administrados por vendas forçadas e em última instância aplicar os dispositivos regulamentares para administração de passivo do fundo. Para o estabelecimento do nível de potenciais descasamentos de liquidez assumimos cenários estressados para a venda de ativos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Quasar não presta serviços de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.qam.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Quasar não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há. Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

A Quasar não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Quasar não sofreu qualquer condenação na esfera judicial, administrativa ou arbitral.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

A Quasar não sofreu qualquer condenação na esfera judicial, administrativa ou arbitral.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 03/05/2024 - 19:48:00

Data de impressão: 03/05/2024

Hora de impressão: 19:50:05